



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 19 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO n° _____/2025

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança – ES, que “Providencie a elaboração de estudos e a adoção de medidas necessárias para a criação de um Condomínio Habitacional, destinado a atender prioritariamente famílias de baixa e média renda, residentes neste município”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se fundamenta na necessidade de ampliar o acesso à moradia digna. Muitos municípios enfrentam dificuldades para adquirir a casa própria, seja pelo alto custo de imóveis individuais, seja pela escassez de terrenos regularizados disponíveis.

A criação de um condomínio habitacional, planejado com infraestrutura adequada, permitirá otimizar o uso do espaço urbano, promover a regularização fundiária e oferecer melhores condições de habitação às famílias, com segurança, áreas de convivência comunitária e serviços básicos garantidos.

Além de beneficiar diretamente a população, tal medida impulsionará a economia local, gerando empregos durante a construção e incentivando o comércio e serviços no entorno.

Portanto, a criação de um condomínio representará um avanço significativo na política habitacional municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento urbano ordenado do município.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

AVENIDA ... OR com identificação 360089903400320084005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020. CEP 29845-000

www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em 19/08/2025 14:55

Checksum: **BC8D0A2CD5C473403CC1AD1F7D0222F3E60D0A78D42E1C8220EF375A1BBDE26D**

